

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº.	047 - PE 016/14
Em	27 de 02 de 2014

PROJETO DE LEI N.º 16, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Inclui ação na LDO 2014 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 5.326,00.

Art. 1.º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014, no Programa 0105 Aquisição de Equipamento e Material Permanente, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a ação:

I – projeto: 1990

ação: Prêmio Darcy Ribeiro para SEPHAC

valor 2014: R\$ 5.326,00 (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 5.326,00 (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais), com a seguinte classificação orçamentária:

09	SMEC
08	Departamento de Cultura
13	Cultura
392	Difusão Cultural
0105	Aquisição de equipamento e material permanente
1990	Prêmio Darcy Ribeiro p/ SEPHAC
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso o saldo do valor recebido do Ministério da Cultura – Instituto Brasileiro de Museus – Pagamento do Prêmio Darcy Ribeiro 2012, no valor de 5.326,00 (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais).

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 24 de fevereiro de 2014.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
Presidente _____	Votos contra _____